



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.995, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Declara utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LAGOSSANTENSES.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LAGOSSANTENSES, com sede em Lagoa Santa, na Rua Raimundo Francisco de Moura, nº 105 – Bairro Conjunto Vila Maria em Lagoa Santa – Minas Gerais - CEP 33.400-000;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de junho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal